



**TC 006.267/2006-7 Gabinete**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração/Tomada de Contas Especial

**Órgão:** Governo do Estado de Tocantins.

**Recorrente:** Adair Marques de Lima (025.744.111-53)

DESPACHO

Presentes os requisitos de admissibilidade, admito o Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 1.300/2011-TCU-Plenário, nos termos propostos pela Unidade Técnica.

Encaminhem-se os autos à Serur para instrução.

Brasília, 7 de novembro de 2011.

ANA ARRAES  
Ministra-Relatora